

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº 040

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 999/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$1.650.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
27/02/2019	05	12.365.0530.0049.2071	3191130000	11120000	Fiscal		1,250,000.00
27/02/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3390360000	10010000	Fiscal		400,000.00
TOTAL							1,650,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
27/02/2019	05	12.361.0530.0030.1010	4490520000	10010000	Fiscal		1,250,000.00
27/02/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3390930000	10010000	Fiscal		400,000.00
TOTAL							1,650,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1000/2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.015.900,00 (Um Milhão e Quinze Mil e Novecentos Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3190110000	10010000	Fiscal		670,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3190130000	10010000	Fiscal		163,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3190160000	10010000	Fiscal		44,900.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3190920000	10010000	Fiscal		54,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390140000	10010000	Fiscal		4,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390300000	10010000	Fiscal		20,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390330000	10010000	Fiscal		15,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390360000	10010000	Fiscal		5,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390390000	10010000	Fiscal		15,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390490000	10010000	Fiscal		10,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	3390920000	10010000	Fiscal		5,000.00
27/02/2019	21	02.122.2222.2222.2228	4490520000	10010000	Fiscal		10,000.00
TOTAL							1,015,900.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		670,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		163,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		44,900.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		54,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		4,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		20,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		15,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		5,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		15,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		5,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		10,000.00
27/02/2019	99	04.122.9999.0099.1147	9999999900	10010000	Fiscal		10,000.00
TOTAL							1,015,900.00

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Modifica dispositivo da Lei Complementar Municipal n.º 65/2014 que institui a Lei Municipal de Parcelamento do Solo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, Parágrafo único, IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. O inciso VIII do art. 36 da Lei Complementar Municipal n.º 65 de 17 de janeiro de 2014 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 36. Omissis.

VIII - instalação das redes de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública com a utilização de luminárias de LED (diodo emissor de luz), conforme parâmetros luminotécnicos contidos na NBR 5101 ABNT;"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IBANEUZA BERNARDES DA SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SÂMARA PAULA CALDAS LINHARES FERNANDES do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Assistente	JOÃO MARIA DOS SANTOS BESERRA
Assistente	JOAS CANDIDO DO NASCIMENTO
Assistente	REINALDO MARQUES DA SILVA
Assistente	CRISTIANO DANTAS SIQUEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

Subcoordenadoria do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica	RAFAELA COSTA SIQUEIRA
Subcoordenadoria de Comunicação Social	ADIELE LIMA DA COSTA RODRIGUES
Chefia de Departamento de Meio Ambiente	LORENNAYESA RIBEIRO BEZERRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 393/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA do cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 394/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DALYANA OLYMPIA SAMPAIO ALVES ZULIANI do cargo de Assessora Jurídica II do Gabinete Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DALYANA OLYMPIA SAMPAIO ALVES ZULIANI para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIDIANE GUEDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessora Jurídica II do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUAREZ JUNIOR DE LIMA para exercer o cargo de Assessor Jurídico I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO TIBURCIO DA COSTA FILHO para exercer o cargo de Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1059/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a ERONILDO MARQUES FERNANDES, Matrícula 7436, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1713/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a RITA DE KÁSSIA DE ARAÚJO SILVA, Matrícula 9543, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 039/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a SILVANO HIPÓLITO DA SILVEIRA, Matrícula 7348, Agente de Endemias, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 361/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a NOÉLIA DANTAS DE LIMA, Matrícula 4931, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1403/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a LAÍZE OLIVEIRA SILVA GADELHA, Matrícula 11196, Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1729/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a RAQUEL TEREZA MENDONÇA CAVALCANTE GOMES, Matrícula 11178, Endodontista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1600/2018-SEMA:

RESOLVE: conceder a IRENE EUNICE DE ARAÚJO, Matrícula 6527, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2019-SEMA, de 26 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 139/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANATILDE NASCIMENTO DE ASSIS AVELINO, Matrícula 5858, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Março de 2019 à 01 de Junho de 2019, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.112

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 64.233,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 020 – Secretaria de Agropecuária, e desenv. Agrário PROGRAMA DE TRABALHO 2.067 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. José Abreu Júnior - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.113

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 128.350,00 (cento e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria Mun. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania PROGRAMA DE TRABALHO 0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg. PROGRAMA DE TRABALHO 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 2.075 – Estruturação e manutenção do conselho tutelar e do cmd NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Programas do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviços da proteção social especial PROGRAMA DE TRABALHO 2.290 – Primeira Infância no SUAS NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Antônio Dantas Neto - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.114

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Defesa Social, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 28.685,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria M. de Defesa Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.083 – Manutenção da Secretaria Defesa Social NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Emanuel Cavalcanti Lisboa - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.115

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 8.530,50 (oito mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos), na seguinte UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 015 – Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN PROGRAMA DE TRABALHO 2.059 – Manutenções das atividades do Demutran NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. João Eider Furtado De Medeiros- p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.116

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 019 Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo; PROGRAMA DE TRABALHO – 2.066 Manutenção as Sec. De Desenvolvimento Econ. E Turismo; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO – 1001 Recursos Ordinário - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Getúlio Hugo Marinho Maciel - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.117

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 159.580,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 – Manutenção das atividades da Secretaria de Educação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. ABEL SOARES FERREIRA- p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.118

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Gabinete Civil, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 11.592,50 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – Gabinete do Prefeito PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Magnus Kebyo Souza Batista- P/ Contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.119

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 026 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento PROGRAMA DE TRABALHO 2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. LEONARDO DE PAULA MEDEIROS - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.120

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 393.190,00 (trezentos e noventa e três mil e cento e noventa reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – Secretaria M. de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO 2.051 – Manutenção das atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Márcio José Almeida Barbosa - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.121

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 18.925,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 012 – Secretarias M. de Meio Ambiente e Urbanismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.056 – Manutenções da Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Paulo De Tarso Dantas Lima - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.122

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 381.165,00 (trezentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PABPROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex – MAC PROGRAMA DE TRABALHO 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.1 – Combustível FONTE DE RECURSO 1211/1214 - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Jalmir Simões Da Costa - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.123

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviço Urbanos, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 75.175,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos PROGRAMA DE TRABALHO 2.054 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Valdivan Aurino Tinoco - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.124

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Tributação, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 14.175,00 (catorze mil, cento e setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 018 – Secretaria M. de Tributação PROGRAMA DE TRABALHO 2.064 – Manutenção da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Mário David De Oliveira Campos - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.128

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2094 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Micael Moreira da Silva - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.129

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 013 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo PROGRAMA DE TRABALHO 2.082 – Manutenção da Sec. De Plan. E Orc. Participativo NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DE DESPESA 33.90.30.0100 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Lita Isabel Cavalcanti de Moraes - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.131

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos PROGRAMA DE TRABALHO 2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários - previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Rodolfo Ramon Monteiro Da Silva Santos - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901020001.132

Contratante: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Fundação Municipal de Cultura Dona Militana, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88. DO OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotores. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – Fundação de Cultura Dona Militana PROGRAMA DE TRABALHO 2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 Recursos Ordinários- previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2019. Flávio Henrique De Oliveira - p/ contratante e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - p/ contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal Educação, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.865.729/0001-47, com endereço à Rua Pedro Américo, n.º 31, Bairro Jardins. Loteamento Plaza Garden, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: A aquisição, por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), vasilhame de 13kg, na quantidade de duzentos e dez unidades, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação oriundas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de forma emergencial.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.120,00 (Quinze Mil, Cento e Vinte Reais).
 MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/N n.º 1901310727).
 DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019.
 VIGÊNCIA: Da data da assinatura até sessenta dias ulteriores, podendo ser prorrogado dentro do exercício financeiro até que o procedimento licitatório em tramitação seja concluído.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Diego Armando Marando Palácio da Costa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2019

PROCESSO/PMSGAR/N Nº 1901210028
 DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, Órgão do Poder Executivo, com endereço na Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.
 CREDORA: A EMPRESA TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, CNPJ 06.352.288/0001-40, com endereço na Rua Oscar Pereira de Brito, n.º 17, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, reconhece o dever de pagar a CREDORA o valor de R\$ 915.396,11 (novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos) conforme parecer contábil opinativo à fl. 394 da lavra de Erica da Fonseca e Silva Dias, CRC/RN 9246/O-8, a ser liquidado mensalmente, com resultado das diferenças financeiras dos pagamentos pelos serviços de coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador; coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante com carga lateral; coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde; coleta manual de resíduos volumosos; coleta com equipamentos mecânicos de resíduos volumosos, coleta mecânica de podação; coleta manual de podação; podação, varrição de vias públicas e logradouros públicos; capinação, raspagem manual e pintura de meio-fio; catação manual, coleta regular de resíduos na área rural com caminhão basculante com carga lateral no período de janeiro a dezembro de 2017 e de janeiro a dezembro de 2018, conforme planilhas de cálculos e ofícios solicitando as correções financeiras, apresentadas e listadas no Processo n.º 1901210028.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 4.320, de 1964, no seu art. 37 e no Decreto n.º 93.872/86, art. 22, §2.º, alínea “c”, em virtude da prestação de serviços em referência no caput da Cláusula 2.ª deste Termo, durante a vigência do Contrato n.º 162/2014 e Termos Aditivos n.ºs 01 a 10, apresentadas e listadas às fls. 53 a 72 do Processo n.º 1901210028.
 SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Devedor e Ilton Miranda – pela Devedora.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de fevereiro de 2019
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, CNPJ 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05.
 OBJETO: A prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de reforma de quadra de esportes sem cobertura em Guanduba, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.285,81 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2019.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 31 de março de 2019, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo único da Cláusula 2.ª.
 ASSINATURAS: Micael Moreira da Silva – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 Secretário Mul. de Juventude, Esporte e Lazer

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1805230013.377 (Republicado Por Incorreção)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 08.874.590/0001-93
 OBJETO: modificação da dotação orçamentária na Cláusula Sexta do Contrato, para o exercício de 2019 conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO 2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1113- Transferências UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.601 – Manutenção Do Transporte Escolar–INFANTIL PROGRAMA DE TRABALHO 0.622 – Manutenção Do Transporte Escolar–Ensino Médio- PENAT PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 – Manutenção das atividades de Ensino Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.018 – Manutenção das atividades do Ensino Médio PROGRAMA DE TRABALHO 2.150 – Manutenção do Transporte Escolar NATUREZA DA DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001/1120/1123/1125/1113;
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 61, Parágrafo Único, da Lei n. 8.666/93;
 DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019;
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pela Contratante, e Terra Dourada Locações Ltda – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1803050021.010/2019

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.º 23.446.094/0001-22- Do objeto: Aquisição de materiais permanentes eletrodomésticos para atender as necessidades da secretaria de educação- Do preço e da dotação orçamentária: R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manut. e Desenvolvimento de E. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.619 – Manutenção das Atividades do Salário Educação – EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 – Manutenção das atividades do Salário Educação NATUREZA DA DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1120- Transferências de Salário-Educação Da vigência: O presente CONTRATO terá vigência de 03 (três) meses ou até nova homologação de uma nova licitação como o mesmo objeto. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2019, p/contratante Abel Soares Ferreira/ Secretário Municipal de Educação/ contratada Equipamix Utilidades e Equipamentos LTDA Esse contrato de nº 010/2019 se tonar nulo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0137/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08.126.573/0001-05.

OBJETO: A prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra de forma não continuada nos termos do art. 16 da IN 05/2017, a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Infraestrutura nos serviços de reforma da Escola Municipal de 1.º e 2.º Graus Vicente de França Monte, cujo detalhamento se encontra nas planilhas anexas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 206.177,26 (Duzentos e Seis Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em 30 de junho de 2019, permitida a sua prorrogação para adequar ao tempo útil tomado pelos serviços, conforme previsão do Parágrafo único da Cláusula 2.ª.

ASSINATURAS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2019.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

O Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 11.865.729/0001-47, com endereço à Rua Pedro Américo, n.º 31, Bairro Jardins, Loteamento Plaza Garden, São Gonçalo do Amarante/RN, para o fornecimento do gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) vasilhame de 13kg, na quantidade de duzentos e dez unidades, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação oriundas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de forma emergencial, no valor global de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Mul. de Educação

EXECUTIVO/CONVÊNIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019**

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo de nº 1901310632, RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO para a contratação direta do Sr. RÔMULO YAGO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF 096.050.624-10, visando locação de bem imóvel de sua posse/proprriedade, situado na RN-160, Conjunto Novo, Comunidade Oiteiros, S/N, São Gonçalo do Amarante/RN, imóvel este destinado ao funcionamento de um anexo com estrutura física adequada para abrigar o almoxarifado da Sec. Municipal de Serviços Urbanos, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2020, no valor de aluguel mensal no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e no valor global de R\$ 44.266,66 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2019.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 1901310632.133

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: Rômulo Yago Nascimento da Silva, CPF: 096.050.624-10; OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento de um anexo com estrutura física adequada para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizado na RN-160, Conjunto Novo, Comunidade Oiteiros, S/N, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 44.266,66 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 27/02/2019. Vigência: A contar do dia de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante: Leonardo Medeiros de Paula e Contratado: Rômulo Yago Nascimento da Silva.

EXECUTIVO/SAÚDE**DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FEVEREIRO/2019**

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 37/2017– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: RISONIDE ALVES DA SILVA SOUZA, brasileiro (a), Técnica Em Enfermagem (a), COREN nº 000.675.666/RN, CPF nº 011.085.804-24, Identidade nº 002.124.438, emitida em 01/10/1999, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Principal, 89 Canto de Moça, Ielmo Marinho.. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de abril/2018 a abril de 2019, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de abril de 2019. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de fevereiro de 2019, por iniciativa do contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Risonide Alves da Silva Souza, p/Distratante.

CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FEVEREIRO/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 47/2019– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado LITHELLY GÉRTICA SANTOS DE LIMA, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.059.900/RN, CPF nº 016.991.744-40, Identidade nº 002.564.669, emitida em 30/11/2012, SSPDS/RN, residente e domiciliada a Rua dos Colibris, 69 Conjunto Amarante – CEP. 59296-545, - Amatrante/São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Tec. em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de fevereiro de 2019 a fevereiro de 2020. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 12 de fevereiro de 2020. Do valor mensal unitário de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), juntamente com produtividade no valor de R\$ 136,85 (Cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), e adicional de insalubridade de 20% do salário. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de fevereiro de 2019. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Lithelly Gértica Santos de Lima p/contratado.

SAAE/LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019
 AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de uma revisão em algumas informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de fevereiro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

A Pregeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria Nº 004/2019, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 e suas alterações que a empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, interpôs recurso administrativo tempestivamente contra o julgamento de habilitação do Pregão Presencial 001/2019, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 03 (cinco) dias, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, conforme faculta o inciso supracitado, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos. São Gonçalo do Amarante, 27/02/2019. Susane Bento do Espírito Santo.

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA, (INTERLIGAÇÃO DE GOLANDIM – NOVO SANTO ANTÔNIO – Nº39092018**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 08.079.402/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS nº 39092018, com prazo de validade até (06/02/2022) em favor do empreendimento "INTERLIGAÇÃO DOS BAIRROS GOLANDIM – NOVO SANTO ANTÔNIO", localizada através das Coordenadas em UTM ponto inicial: 247270 E e 9361017 N; ponto final 2: 246666 E e 9360788 N.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br